



## Manifestação das entidades acadêmicas e científicas sobre a aprovação do PL 2159/2021

Na madrugada desta quinta-feira, 16 de julho, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 2159/2021, que flexibiliza as regras de licenciamento ambiental no Brasil. As entidades aqui reunidas, representantes da comunidade acadêmica e científica nacional, manifestam profunda preocupação e posicionam-se contrariamente a essa decisão do Parlamento, por entenderem que ela trará consequências gravíssimas para o meio ambiente e para os compromissos assumidos pelo país em relação à sustentabilidade.

Às vésperas da realização da COP 30, prevista para ocorrer na cidade de Belém, o Brasil envia ao mundo um péssimo sinal ao aprovar o que vem sendo justamente denominado como “PL da devastação”. A medida vai na contramão do que estabelece o conhecimento científico e contradiz a postura que o país historicamente defende nos fóruns internacionais sobre mudanças climáticas e preservação ambiental.

Diante disso, as nossas entidades conclamam a sociedade brasileira a repudiar, veementemente, essa aprovação equivocada e solicitam ao Presidente da República que vete, integralmente, o referido projeto de lei, em respeito à ciência, à democracia ambiental e ao futuro sustentável do Brasil.

Brasília, 16 de julho de 2025.

Academia Brasileira de Ciências (**ABC**); Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais (**Abrium**); Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**Andifes**); Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (**Confap**); Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (**Confies**); Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**); Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (**Consecti**); Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas & Sustentáveis (**Ibrachics**); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**).